



PLANO DE TRABALHO

EDITAL nº 194/SMADS/2017

PROCESSO nº 6024.2017/0003082-4

1 – DADOS DO SERVIÇO

1.1. Tipo de Serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS / SCFV CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES / CCA

1.2. Modalidade (quando for o caso): Centro para Crianças de 6 a 11 anos e 11 meses e Centro para Adolescentes de 12 a 14 anos e 11 meses.

1.3. Capacidade de atendimento: 120

1.4. Nº total de vagas: 120

1.4.1. Turnos (se for o caso): 2 manhã e tarde

1.4.2. Nº de vagas x turnos (se for o caso): 60

1.4.3. Nº de vagas x gêneros (se for o caso):

1.5. Distrito(s) possível(is) para instalação do serviço: Tremembé

1.6. Área de abrangência do serviço (em distrito(s)): Tremembé

2– IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

2.1. Nome da OSC: ASSOCIAÇÃO MUTIRÃO DO POBRE

2.2. CNPJ: 62.249.727/0001-64

2.3. Endereço completo: RUA DOS FILHOS DA TERRA, 944 – JD. FILHOS DA TERRA – SÃO PAULO - SP

2.4. CEP: 02325-001

2.5. Telefone(s): 11 2240-3619 E 11 2267-4084

2.6. E-mail: contato.mutirao@gmail.com

2.7. Site: mutiraodopobre.org.br

2.8. Nome do(a) Presidente da OSC: MAURO DANTAS LAMANNA

2.8.1. CPF: 343.489.428-46

2.8.2. RG/Órgão Emissor: 40.984.584-X/SSP-SP

2.8.3. Endereço completo: RUA ANTÔNIO ALVAREZ AIRÃO, 177 CEP: 02352-010 – BORTOLÂNDIA – SÃO PAULO – SP.

3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA (Demonstrar o nexo entre as atividades e as metas a serem atingidas)

Histórico do Proponente:

A Associação Mutirão do Pobre atua na região norte da cidade de São Paulo, distritos de Jaçanã e Tremembé, nos bairros de Vila Paulistana, Jardim Fontális, Filhos da Terra e adjacências.



Foi fundada em 1961, há 56 anos, pela ação voluntária de um grupo que ajudava a Santa Casa de Misericórdia de São Paulo, com o propósito de desenvolver um trabalho de sanitização junto a pessoas com tuberculose devido às condições precárias de moradia na época. Como solução, o grupo passou a ajudar essas famílias nas melhorias de casas, em um esquema de mutirão.

Paralelo ao processo de organização da comunidade, detectadas outras dificuldades como a da aferição de renda e a desestruturação familiar, a Associação ampliou sua esfera de atendimento, estendendo seu serviço às crianças, adolescentes, jovens e a família, oferecendo desde então cursos de profissionalização de: datilografia, marcenaria, manicure, cabeleireiro, alfabetização, atendimento assistencial, como o Programa Viva Leite e distribuições de Cestas Básicas e o Clube de Mães, com orientação em saúde pública e temas afins, além de atividades manuais, bordado, costura, tricô, crochê, etc..

Com a missão de propiciar a promoção humana de pessoas carentes e com problemas de subsistência, viabilizando meios para conquista de sua cidadania, a entidade já atendeu somente nos últimos 05 anos, aproximadamente 10.000 pessoas.

Atualmente atende 392 crianças, adolescentes e jovens na faixa etária de 02 anos a 17 anos e 11 meses, em quatro núcleos, através dos convênios, 01 (um) Centro de Educação Infantil (CEI), firmado com a Secretária Municipal de Educação, 02 (dois) Centro para Criança e Adolescentes (CCA), 01 (um) Centro para Juventude (CJ), firmados com a Secretaria de Desenvolvimento de Assistência Social da Cidade de São Paulo. Além da continuidade com os serviços conveniados, tem o Projeto de geração de renda, parceria firmada Empresa Aliança, Projeto Viva Leite, parceria firmada com a Secretaria do Desenvolvimento Social do Governo de São Paulo, Jovem Aprendiz, parceria firmada com o Ministério do Trabalho e Pólo de Beleza, parceria Fundo de Solidariedade.

Sempre presente em todo o processo de desenvolvimento local, que passou por discussões com os primeiros moradores do bairro, a Associação teve papel fundamental para buscar soluções junto aos órgãos públicos e na promoção da mobilização popular para alcançar resultados e infraestrutura para o bairro, tal qual água, luz, transporte, educação, assistência social, saúde e etc. Após tantos anos de atuação efetiva nesta região, a Associação Mutirão do Pobre tornou-se referência, tem amplo relacionamento com a comunidade e associações locais, tendo realizado parceria e/ou participado em algum momento da maioria dos projetos locais nas últimas décadas, além de ter firmado convênios com diversas instituições públicas, especialmente na esfera municipal e estadual.

Em sua trajetória a Associação em conjunto com a comunidade conquistou diversos resultados no que tange o desenvolvimento comunitário do bairro, um deles foi à parceria entre a Metalúrgica Aliança e a Associação, por meio do projeto de geração de renda, contribuimos para sustentabilidade de 50 famílias, garantindo assim, que os conflitos familiares muitas vezes gerados pelo fator financeiro sejam minimizados.

Com passar dos anos conseguiu ampliar os serviços de atendimento a comunidade o que abriu mais oportunidades ofertadas, para crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e à família. Por meio dos cursos profissionalizantes disponibilizados gratuitamente, incluiu aproximadamente mais de 50% dos participantes no mercado de trabalho.

A participação dos atendidos na construção e na realização das atividades é uma das nossas maiores vitórias, fazer com que a comunidade entenda e pratique esse sentimento de trabalho coletivo fortalecendo todas as ações realizadas na Organização e conseqüentemente a comunidade.

Devido também a toda essa articulação comunitária e por acreditar que o trabalho social vai além do universo individual, em 2010 a Associação recebeu o Selo Organização Parceira – Centro de Voluntariado de São Paulo, prêmio que ampliou e fortaleceu a ideia de trabalho voluntário na Organização.



Descrição do objetivo:

O Centro para Crianças e Adolescentes é um serviço que busca ser referência para o desenvolvimento de ações socioeducativas para crianças e adolescentes, que objetiva assegurar o fortalecimento dos vínculos familiares e o convívio grupal, comunitário e social.

O serviço propõe um conjunto de ações que promovam o fortalecimento dos vínculos familiares e que de fato, propiciem a construção de espaços de convivência comunitária. Para tanto, tais ações realizadas com as famílias dos usuários tem como ponto de partida o processo de formação integral das crianças e adolescentes, possibilitando a participação e co-responsabilidade na proteção e desenvolvimento destes.

Justificativa:

A proposta apresentada será desenvolvida no distrito de Tremembé, respeitando-se as dimensões estabelecidas pela Subprefeitura do Jaçanã/Tremembé e nas excepcionalidades oriundas de demandas específicas, ficando a critério do Comitê de Avaliação emitir parecer.

No âmbito territorial o Centro para Crianças e Adolescentes, estará localizado no Distrito do Tremembé, especificamente no bairro do Jardim Filhos da Terra.

O bairro Jardim Filhos da Terra surgiu em 1983 e como a maioria dos bairros da região, suas construções foram irregulares, a região apresenta moradias não projetadas, carência em relação à quantidade de equipamentos educacionais, esportivos, culturais, sociais e de saúde. A região apresenta moradias não projetadas, carência em relação à quantidade de equipamentos educacionais, esportivos, culturais, sociais e de saúde. Atualmente conta com 02 (duas) escolas estaduais, 02 (dois) Centro de Educação Infantil, 01 (uma) Unidade Básica de Saúde, 01 (uma) Praça Pública, 01 (um) Centro para Criança e Adolescente, 01 (um), um Centro para Juventude e 01 (um) CEDESP.

Diante do contexto apresentado percebe-se que a necessidade de espaços de convivência que fortaleça a família e o desenvolvimento comunitário torna-se de suma importância, uma vez que o bairro sofre as consequências com o seu crescimento desordenado. A região onde se encontra o Centro para Criança e Adolescente Mutirão, segundo dados do Retrato Socioterritorial da Metrópole São Paulo à luz do IPVS - Fundação SEADE (2013) a Zona Norte de São Paulo está entre os grupos dois e três no grau de vulnerabilidade social, de muito baixa e baixa vulnerabilidade. Sendo que o grupo dois está ligado a categoria de muito baixa e o grupo três à baixa vulnerabilidade.

Contudo, é preciso salientar que, a despeito dessa posição geral no território, os distritos Jaçanã/Tremembé encontram-se no Índice de Vulnerabilidade Juvenil no grupo quatro, fazendo assim com que sejam classificados entre os distritos mais vulneráveis referentes à taxa de frequência à escola, escolaridade, inserção no mercado de trabalho, taxa de mortalidade por causas externas, taxa de mortalidade por causas violentas, valor do rendimento familiar mensal e risco relativo de brancos e negros serem vítimas de homicídio (HELENA et al., 2017). Classificação essa, que coloca o território entre um dos distritos mais vulneráveis.

As famílias do território são numerosas e a maioria tem pouca formação escolar o que as levam a obterem baixos salários provenientes de trabalhos informais e temporários, diante desta realidade econômica a população sente-se pressionada a buscarem emprego sem que tenham qualquer qualificação causando o advento de frustrações e conflitos, sociais, econômicos e emocionais em suas vidas (informações coletadas em rodas de conversas realizadas no serviço). Somando assim, mais números nas estatísticas de desigualdade social vivida pelo aumento desordenado do



bairro Jd. Filhos da Terra. Temos a clareza que somente a implementação de Políticas Públicas efetivas e estimulando a participação cidadã poderemos minimizar os desafios relatados acima, transformando assim, suas histórias de vida.

O Centro para Criança e Adolescentes neste cenário torna-se de suma importância, visando contribuir na formação de valores, fortalecimento de vínculos e conseqüentemente para uma sociedade mais justa no sentido de conseguir chegar à equidade social.

Objetivos:

O SCFV: Centro para Crianças e Adolescentes tem por finalidade a Proteção Social Básica, visando alcançar os seguintes objetivos:

a) Matricular quantidade de usuários, de acordo com o número de atendimento previsto para o serviço;
b) Acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar a frequência de todos os usuários;
c) Garantir a organização de todos os espaços para o pleno funcionamento do serviço;
d) Cumprir com a GRAS;
e) Manter o quadro de recursos humanos previsto, observando os prazos da Portaria correspondente;
f) Garantir capacitação dos profissionais;
g) Manter organizada e atualizada a documentação do SCFV, dos usuários e dos profissionais;
h) Garantir uma alimentação saudável, de qualidade e com boa apresentação aos usuários, de acordo com a Portaria 46; através dos recursos recebidos desta secretaria.
i) Garantir condições, ambientes e conservação dos espaços adequados para o bem-estar e o desenvolvimento integral de todos os usuários; de acordo com a verba disponibilizada por essa secretaria.



j) Ampliar e manter instrumentos de participação da comunidade, garantindo transparência nas ações do serviço;

k) Proporcionar aprendizagens e vivências enriquecedoras para os usuários matriculados em consonância com os Parâmetros de Ações socioeducativa;

l) Manter a limpeza e higiene de todos os ambientes do serviço a fim de assegurar um ambiente de qualidade para os usuários;

m) Garantir a boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil;

n) Propiciar o desenvolvimento integral dos usuários nos aspectos físico, psicológico, intelectual e social, completando a ação da família, do estado e da comunidade;

o) Garantir a dignidade como pessoa humana e proteção contra toda e qualquer forma de violência; assegurando o acesso aos serviços de garantia de direitos (encaminhando, orientando e acompanhando).

Público Alvo

O serviço se estrutura em duas modalidades: Centro para Crianças de 6 a 11 anos e 11 meses e Centro para Adolescentes de 12 a 14 anos e 11 meses.

4 – DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO (No mínimo em conformidade com mencionadas no item 10 desta minuta)

A organização propõe oferecer espaço de proteção e convívio social à criança e adolescente, em situação de vulnerabilidade e risco, promovendo meios para a conquista de sua autonomia e cidadania, possibilitando experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, fortalecendo os vínculos de respeito, solidariedade, familiares e comunitários, mantendo assim, um conjunto de atividades e programas que possibilitem esse propósito.



Metas	Parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas
<p>Meta 01 Matricular a demanda de usuários, de acordo com o número de atendimento previsto no Termo de Colaboração.</p>	<p>- DEMES; - Visita do Gestor de Parceria;</p>
<p>Meta 02 Acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar a frequência de todos os usuários;</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Diário da Frequência; • DEMES; • Solicitar justificativa das ausências para os responsáveis; • Realizar visitas domiciliares; • Em caso de faltas consecutivas e sem justificativa realizar desmatricula, e brevemente a matrícula de novo usuário; • Supervisão do Gestor de Parceria;
<p>Meta 03 Garantir a gratuidade no atendimento.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Uso adequado do repasse mensal; • Prestação de Contas; • Avaliação das Famílias e Usuários atendidos; • Supervisão do Gestor de Parceria;
<p>Meta 04 Garantir a organização de todos os espaços para o pleno funcionamento do serviço.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Uso adequado do repasse mensal; • Prestação de Contas; • Avaliação das Famílias e Usuários atendidos; • Supervisão do Gestor de Parceria;
<p>Meta 05 Cumprir a GRAS;</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Uso adequado do repasse mensal; • Prestação de Contas; • Avaliação das Famílias e Usuários atendidos; • Supervisão do Gestor de Parceria; • Relatório Mensal de Atividades; • DEMES



<p>Meta 06 Manter o quadro de recursos humanos previsto pela Portaria 46</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Uso adequado do repasse mensal; • Prestação de Contas; • Avaliação das Famílias e Usuários atendidos; • Supervisão do Gestor de Parceria; • Relatório Mensal de Atividades; • DEMES
<p>Meta 07 Garantir a formação dos profissionais</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Uso adequado do repasse mensal; • Prestação de Contas; • Avaliação das Famílias e Usuários atendidos; • Supervisão do Gestor de Parceria; • Relatório Mensal de Atividades; • DEMES • Parada Pedagógica; • GRAS;
<p>Meta 08 Manter organizada e atualizada a documentação do Serviço, dos usuários e dos profissionais</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Prestação de Contas; • Avaliação das Famílias e Usuários atendidos; • Supervisão do Gestor de Parceria; • Relatório Mensal de Atividades; • DEMES • PMAS atualizado; • CensoSuas
<p>Meta 09 Garantir uma alimentação saudável, de qualidade e com boa apresentação</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Prestação de Contas; • Avaliação das Famílias e Usuários atendidos; • Supervisão do Gestor de Parceria;
<p>Meta 10 Garantir condições, ambientes e conservação dos espaços adequados para o bem-estar e o desenvolvimento integral dos usuários.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Prestação de Contas; • Avaliação das Famílias e Usuários atendidos; • Supervisão do Gestor de Parceria; • Relatório Mensal de Atividades; • DEMES

Associação Mutirão



Utilidade Pública: Municipal 7754/68; Estadual (SP) 8637/65 e Federal 60.931/67
CNPJ: 62.249.727/0001-64

Administração: Rua dos Filhos da Terra, 944 – Fone: 11 2240-3619-2267.4084
CEI Lar Paraíso das Crianças: Rua dos Filhos da Terra, 944- Fone: 11 2243-6998
CCA Mutirão: Rua dos Filhos da Terra, 944 –São Paulo- Fone: 11 2243-1475
CJ Helena Portugal Albuquerque: Rua dos Filhos da Terra, 944-Fone: 11 2241-0798
CCA Fontalis: Rua Augusto Rodrigues, 291 – São Paulo – Fone: 11. 2995-6432

Meta 11

Ampliar e manter instrumentos de participação da comunidade, garantindo transparência nas ações

- Prestação de Contas;
- Avaliação das Famílias e Usuários atendidos;
- Reuniões com as Famílias;
- Supervisão do Gestor de Parceria;
- Relatório Mensal de Atividades;
- DEMES
- GRAS;



Meta 12

Manter aprendizagens e vivências enriquecedoras para os usuários matriculados em consonância com os Parâmetros de Ações Socioeducativas e Portaria 46/SMADS

- Cronograma Mensal de Atividades;
- Prestação de Contas;
- Avaliação das Famílias e Usuários atendidos;
- Supervisão do Gestor de Parceria;
- Relatório Mensal de Atividades;
- DEMES;
- GRAS;
- Reunião de
- Planejamento Pedagógico;



<p>Meta 13 Manter a limpeza e higiene de todos os ambientes do serviço a fim de assegurar um ambiente de qualidade para as crianças;</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Ambientes devem ser limpos e higienizados, com conforto térmico e acústico; • Avaliação das Famílias e Usuários atendidos; • Supervisão do Gestor de Parceria; • Parada Pedagógica;
<p>Meta 14 Garantir a boa e regular aplicação dos recursos recebidos por essa secretaria, de acordo com a Planilha de Aplicação de Recursos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Prestação de Contas; • Avaliação das Famílias e Usuários atendidos; • Reuniões com as Famílias; • Supervisão do Gestor de Parceria; • Relatório Mensal de Atividades; • DEMES; • GRAS;
<p>Meta 15 Fazer manutenção dos equipamentos de contrapartida, bem como adquirido pelo convênio utilizando a verba de repasse do Termo de Colaboração, conforme postaria 55/SMADS/2017 artigo 90 e 91 sempre que necessário.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Prestação de contas.

5 – FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS.

Estratégias: O trabalho a ser desenvolvido no serviço se baseia na relação ativa/ participativa do usuário através das atividades socioeducativas planejadas, baseadas nos interesses e motivações das crianças e adolescentes, bem como nas atividades físicas, recreativas, culturais, associativas e de educação para a cidadania e desenvolvimento saudável, conduzindo na construção e reconstrução de suas histórias, experiências individuais e coletivas na família e na comunidade. Em relação às redes e territórios de vivências, pretende-se valorizar e fortalecer a articulação com a rede socioassistencial CRAS e CREAS e outras políticas públicas trabalhando a intersetorialidade, bem como encaminhamentos e acompanhamentos mediante necessidades apresentadas.

6 – DETALHAMENTOS DA PROPOSTA (Mínimo necessário de detalhamento)

6.1. Público alvo:

Crianças de 06 anos a 11 anos e onze meses e Adolescentes de 12 anos a 14 anos e onze meses.

6.2. Informações das instalações a serem utilizadas

Prédio localiza-se na Rua dos Filhos da Terra, 944 – Jardim Filhos da Terra - CEP: 02325-001 – São Paulo. Apresenta-se com as seguintes instalações:

- 02 salas de atividades
- 01 sala de coordenação



- 01 sala de direção
- 01 sala pedagógica
- 01 sala de dispensa
- 01 refeitório
- 01 cozinha
- 02 banheiros
- 01 brinquedoteca
- 01 quadra poliesportiva
- 01 estacionamento
- 01 salão de eventos

6.3. Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA.

A organização propõe oferecer espaço de proteção e convívio social à criança e adolescente, em situação de vulnerabilidade e risco, promovendo meios para favorecer a conquista de sua autonomia e cidadania, possibilitando experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, fortalecendo os vínculos de respeito, solidariedade, familiares e comunitários, mantendo assim, um conjunto de atividades e programas que possibilitem esse propósito.

A organização Associação Mutirão do Pobre vem afirmar o comprometimento de cumprir com as exigências para celebração de convênio, de acordo com os padrões de qualidade conforme as diretrizes técnicas e operacionais definidas pelo PLAS (Plano de Assistência Social da Cidade de São Paulo), buscando articulações com outros serviços no território, buscando ir de encontro com as necessidades dos usuários em vulnerabilidade social, através de uma Gestão integrada de serviços, benefícios e transferência de renda em parceria com a SMADS (Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social) e o CRAS Tremembé (Centro de Referência da Assistência Social Tremembé), reconhecendo seus atendidos como sujeitos de direitos que necessitam espaço de socialização e de experimentação visando o protagonismo social dos mesmos.

6.4. Forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada

As inscrições ou registro da demanda serão realizadas espontaneamente através do preenchimento da Ficha de Inscrição/Matrícula/Desligamento do C.C.A., que possibilita a identificação da necessidade de proteção social às crianças e/ou adolescentes em situação de vulnerabilidade social, sendo observado se a família possui o número do NIS (Número de Identificação Social), caso a família não possua será orientada a comparecer ao CRAS para Cadastramento no CadÚnico, por meio de ficha de encaminhamento.

Para matrícula o responsável deverá portar cópia da certidão de nascimento ou Rg, Carteira de Vacina e declaração de matrícula da escola frequentada pelos filhos, estar matriculado na escola não é pré-requisito para a matrícula no C.C.A; assim com o acréscimo dessa documentação e informações será composto o prontuário do usuário, sendo o usuário inserido no PETI conterà a mais a documentação exigida no Plano de Ação para Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil na cidade de São Paulo – Protocolo IV, abril/2011.

Em relação ao desligamento do usuário após três faltas consecutivas e injustificadas, a família deverá ser contatada, caso não seja possível estabelecer o contato, o serviço agendará uma visita domiciliar, após 10



faltas consecutivas não justificadas e esgotadas as possibilidades de contato com a família, o CCA procederá com o desligamento da criança ou adolescente, na ocorrência de mais de 15 faltas interpoladas no mês, o serviço deverá consultar a família sobre os motivos das ausências, após a análise dos motivos, poderão ser encontradas causas atreladas a programação do CCA, sendo necessário o seu replanejamento e adequação das atividades procurando incentivar a permanência no serviço, nas ocasiões em qual a causa está relacionada à vulnerabilidade social a família a equipe do CCA entrará em contato com o Técnico Supervisor do serviço para encaminhamento ao CRAS.

Os prontuários dos usuários desligados serão separados dos demais e arquivados por 5 anos.

Divulgação:

- Divulgação nas escolas no Jardim Filhos da Terra e Adjacências;
- Divulgação na Rede Sócio assistencial do distrito Jaçanã/Tremembé;
- Divulgação para parceiros e comunidade do entorno do serviço a ser conveniado;
- Divulgação entre as lideranças comunitárias existentes no bairro;
- Divulgação nos Comércio Local;
- Divulgação através de veículos de comunicação da internet;

Critérios de seleção:

- Crianças de 06 anos a 11 anos e onze meses e Adolescentes de 12 anos a 14 anos e onze meses que residam no distrito e apresentem principalmente condições socioeconômicas desfavorecidas e em situação de trabalho infantil (PETI);
- Crianças e Adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco (encaminhadas pelo CRAS da Região, Conselho Tutelar, Vara da Infância, SASF, entre outros)
- Crianças e Adolescentes que estejam freqüentando (ou não) regularmente a escola, e que deverão ser estimulados a retornar a escola formal;
- Crianças e Adolescentes reconduzidas ao convívio familiar, após medida protetiva de acolhimento;
- Crianças e Adolescentes com deficiência, beneficiários ou não do BPC;
- Crianças e Adolescentes oriundos de famílias beneficiárias de programas de Transferência de renda (PTR's);

6.5. Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas.

Metodologia:

. O serviço buscará se articular com os diversos serviços no território para uma ação integral e intersetorial, respondendo assim às necessidades da população em situação de vulnerabilidade.

Na construção deste espaço de convivência, as crianças e adolescentes são considerados como sujeitos de direitos, reconhecendo-se a condição peculiar de desenvolvimento dos ciclos de vida, garantindo cuidados, processos educativos de socialização e de experimentação. As vivências e atividades oferecidas no serviço visam ao alcance da autonomia e ao protagonismo social, possibilitando a constituição de espaço de convívio a partir dos interesses,



demandas e potencialidades de cada faixa etária, através de experiências lúdicas, culturais e esportivas, como forma de expressão, que favorecem o desenvolvimento de sociabilidades e a prevenção da situação de risco social.

De modo que, o trabalho terá como base a realização de ações que foquem no fortalecimento dos usuários, das famílias e da comunidade:

Trabalho com usuários

As atividades realizadas com os usuários serão planejadas de acordo com os interesses e desejos, através de oficinas de convívio que focalizará o desenvolvimento do sentimento de pertencimento, a construção da identidade e a afirmação da individualidade, como também atividades de participação cidadã que serão planejadas respeitando as características de cada faixa etária, possibilitando a percepção da realidade social, econômica, cultural, ambiental e política, como os direitos de cidadania, o reconhecimento de deveres e posicionamento no espaço público,

O serviço apresenta semanalmente uma grade de atividades desenvolvidas junto às crianças e adolescentes, de acordo com as ações socioeducativas informadas na GRAS, levando em questão a participação familiar comunitária.

Oficinas **Socioeducativas** norteadas:

Hora do conto - Promover a imaginação, o hábito de ouvir, o lúdico e a atenção, através da leitura de textos educativos relacionados ao projeto temático.

Leitura - Incentivar o hábito da leitura, fazendo desse momento algo agradável e prazeroso.

Esporte - Estimular a sociabilização, a cooperação, a aceitação do ganhar e perder e a prática do esporte.

Saúde - Promoção e manutenção da saúde através de orientações, atividades educativas e encaminhamentos.

Libras - Conhecer uma nova linguagem de comunicação, e a importância da inserção do Deficiente Auditivo na sociedade.

Recreação - Melhorar o raciocínio, relaxar, apreender algo, melhorar as relações grupais e incentivar a prática da atividade física.

Roda da conversa - Conscientizar, discutir e fazer as crianças e adolescentes refletirem sobre boas maneiras, respeito, participação e cooperação.

Cidadania - Conscientizá-los sobre seus direitos básicos enquanto as Políticas Públicas, desenvolvendo capacidades para elaborar críticas ou propostas; e, especialmente, adquirir uma atitude de permanente aprendizado e estimulando a participação social, de forma prática e solidária;

Artes e comunicação - Oportunizar vivências artísticas, interação com diversos materiais, desenvolvendo a autonomia na criação artística em geral.

Trabalho no território

O CCA construirá um diagnóstico territorial, considerando os indicadores e informações oficiais, identificando a dinâmica territorial, suas potencialidades, vulnerabilidades e desafios; o serviço contará com o auxílio e supervisão de Planejamento e Observatório da SAS J/T (SMADS) de sua área de abrangência,





utilizando também a cartografia como dialogo e combinação entre as experiências, interesses, desejos e saberes de crianças e adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias participantes do serviço ou da comunidade; participar das redes locais de serviços públicos;

Trabalho com os profissionais

O Serviço se compromete a aprimorar os conhecimentos de toda equipe de colaboradores, garantindo uma atuação alicerçada nos direitos socioassistenciais das crianças e adolescentes, sendo caracterizado o serviço como um espaço de convivência e fortalecimento de vínculos, procurando sempre ações planejadas, atualizadas e aperfeiçoadas as necessidades dos usuários. A equipe terá uma reunião mensal para capacitação e de aperfeiçoamento profissional, além de uma semestral para atividade sobre o cumprimento solicitado na Tipificação Nacional e Municipal dos Serviços Socioassistenciais.

6.6. Forma de monitoramento e avaliação dos resultados

Resultados	Indicadores	Avaliação
Atender a demanda fixada no Termo de Colaboração vigente de crianças e adolescentes em atividades socioeducativas	- Inscrições - Matrículas - Frequência	- Números de matrículas, efetuadas - Tempo de permanência no serviço.
Realizar encontros formativos com as famílias	- Número de Participação das famílias nas atividades ofertadas.	- Lista de frequência - Demonstração de interesse pelos temas abordados. - Realização de encaminhamentos de acordo com a demanda.
Realizar encontros, palestras e cursos abertos à comunidade.	- Participação - Sugestão de atividades - Mudança de comportamento.	Nº de inscritos e Lista de presença a cada encontro.



Encaminhamentos da rede socioassistencial/ parceiros e demandas espontâneas	- Número de visitas domiciliares realizadas	- Procura - Permanência no serviço
Promover visitas externas para equipamentos socioculturais e esportivos para os atendidos e familiares.	- Participação - Sugestão de atividades - Mudança de comportamento.	- Número de autorizações de responsáveis. - Melhoria no relacionamento interpessoal no serviço e no núcleo familiar. - Preservação dos espaços públicos e do serviço.

6.7. Demonstração de metodologia do trabalho social com famílias.

Trabalho com famílias

Objetivamos um trabalho que possibilite o fortalecimento do convívio familiar, que garanta acesso às redes setoriais, com atividades individualizadas com acolhida e escuta; visita domiciliar; orientação e encaminhamento ao CRAS e outras políticas públicas; reuniões socioeducativas temáticas e de interesse das famílias atendidas como também para apresentação e avaliação do trabalho realizado; reuniões informativas e reflexivas em relação aos Programas de Transferência de Renda e rede de serviços das políticas públicas de saúde, educação e assistência social.

6.8. Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial.

O serviço mantém vínculo com os programas assistenciais municipais pela SAS Jaçanã/Tremembé, CRAS Tremembé, rede pública de ensino, Conselho de Segurança Jaçanã (CONSEG Jaçanã), CEU Jaçanã; Fundação Gol de Letra; Promove; Parque Lions CLUB Tucuruvi; Rede Social da Zona Norte, Fórum da Assistência Social (FAS), Centro de Integração da Cidadania (CIC Norte); Unidade Básica de Saúde (UBS Jardim Apuanã), Associação dos Moradores do Jardim Filhos da Terra; AFETE; ARISP; Projeto Prato Verde Sustentável; Universidade Paulista; CVV



– Centro de Valorização da Vida, Faculdade São Camilo e a Escola Estadual João Baptista Alves da Silva. Com essas parcerias procuramos atender, efetivamente, aqueles que necessitam de proteção social, observando-se o princípio constitucional, em contexto de agravamento dos problemas sociais; consolidando uma rede de serviços, segundo as diretrizes do foco na família, territorialização das ações e da articulação intersetorial, constituindo um instrumento da política socioassistencial para vigilância social municipal.

6.9. Detalhamento dos recursos humanos na gestão do serviço tendo como referência o quadro de recursos humanos estabelecido na Portaria de tipificação dos serviços editada pela SMADS, quanto a profissionais e suas quantidades:

A equipe de referência do serviço é constituída por profissionais de diferentes áreas. Objetiva-se que os profissionais sejam compatíveis com as atividades intrínsecas à sua função. Uma equipe multidisciplinar enriquece a partilha de saberes e possibilita a promoção qualificada do serviço para conquista de seus objetivos. A formação continuada dos profissionais é importante para a manutenção da qualidade das ofertas previstas para este serviço.



6.9.1. especificar no quadro de recursos humanos a formação de cada profissional, bem como, a carga horária, habilidades, atribuições e competências:

Quantidade	Cargo	Formação	Carga Horária	Habilidades, atribuições e competências.
01	Gerente	Superior	40h00	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Coordenar a elaboração do planejamento semestral e sua execução mensal em conjunto com a equipe técnica, levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço e de suas famílias; ▪ Organizar e monitorar as atividades conforme planejamento; ▪ Articular com o CRAS a inclusão/matriculação/desligamento das crianças/adolescentes no serviço (conforme as formas de acesso estabelecidas na Portaria nº 46/SMADS/2010); ▪ Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e das demais políticas do território; ▪ Monitorar os encaminhamentos à rede socioassistencial e demais serviços públicos; ▪ Articular com CRAS/CREAS e demais serviços da rede socioassistencial visando à qualificação dos encaminhamentos da criança/adolescente/família; ▪ Promover articulações e parcerias com as redes sociais presentes no território; ▪ Responsabilizar-se pela gestão administrativa, que



				<p>compreende os instrumentais de controles técnicos e financeiros, documentação legal pertinente à prestação do serviço, relatório mensal de usuários de famílias em descumprimento de condicionalidades, PETI e BPC;</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Requisitar à Organização Social o material e/ou o equipamento necessário para o desenvolvimento do trabalho; ▪ Administrar a distribuição do material do escritório, do material pedagógico, de limpeza e alimentação; ▪ Participar do processo seletivo dos funcionários, com o acompanhamento da supervisão técnica; ▪ Avaliar o desempenho dos funcionários; ▪ Promover reuniões de avaliação de atividades, em conjunto com a equipe técnica, para manutenção ou redirecionamento delas; ▪ Receber, avaliar e encaminhar sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço; ▪ Emitir relatórios quando solicitado; ▪ Encaminhar a DEMES e o relatório mensal das ações desenvolvidas para o supervisor técnico do CRAS; ▪ Apresentar, mensalmente, os comprovantes fiscais de prestação de contas e a DESP para a SAS/UPC; ▪ Trimestralmente, apresentar a
--	--	--	--	--



				<p>DEGREF e elaborar com a equipe técnica do CRAS o cronograma de visitas domiciliares para a inclusão das crianças e adolescentes no serviço e/ou em situação que se fizerem necessárias;</p> <ul style="list-style-type: none"> Planejar, em conjunto com os profissionais da cozinha, a execução do cardápio, conforme as normatizações de SMADS;
01	Assistente técnica	Superior	40h00	<ul style="list-style-type: none"> Participar da elaboração do planejamento semestral e mensal levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço; Registrar as atividades relacionadas à sua atuação; Participar da elaboração do cronograma de realização de visitas domiciliares, para a inclusão das crianças e adolescentes no serviço, para as famílias beneficiárias do PBF que não estão cumprindo com as condicionalidades ou em outras situações que se fizerem necessárias; Encaminhar ao Técnico Supervisor do CRAS, até o segundo dia útil do mês, o Relatório Mensal dos usuários de famílias beneficiárias do PBF em descumprimento de condicionalidades; Realizar entrevista com famílias de crianças e adolescentes e avaliar a possibilidade da inclusão nos Programas de Transferência de Renda; Realizar visita domiciliar às crianças/adolescentes/famílias, quando necessário; Elaborar relatório, quando





				<p>houver abandono ou afastamento do usuário do CCA;</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Orientar e encaminhar para o CRAS, rede socioassistencial e demais serviços públicos as crianças, adolescentes e/ou seus familiares; ▪ Informar e discutir com os usuários e suas famílias os direitos socioassistenciais e o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, sensibilizando-os para a identificação de situações de risco; ▪ Realizar mensalmente reunião com os familiares das crianças/adolescentes para discussão de temas relevantes; ▪ Orientar, encaminhar e auxiliar na obtenção de documentos quando necessário; ▪ Acolher, identificar, elaborar e encaminhar relatório para o CRAS/CREAS sobre situações de risco, suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência, abuso sexual contra a criança/adolescente, consumo de drogas e gravidez; ▪ Discutir em reuniões da equipe técnica os casos que necessitem providências; ▪ Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e demais políticas públicas do território; <ul style="list-style-type: none"> ▪ Elaborar o controle de frequências diário e mensal dos usuários; ▪ Elaborar controle diário e mensal das atividades sociais e grupais que desenvolve;
--	--	--	--	---



				<ul style="list-style-type: none"> ▪ Responsabilizar-se pela referência e contra-referências no atendimento dos usuários; ▪ Monitorar e avaliar as atividades/oficinas junto aos usuários e orientadores socioeducativos; ▪ Participar de reuniões de avaliação das atividades (para manutenção ou redirecionamento das mesmas); ▪ Substituir o gerente do serviço quando designado por este.
04	Orientador socioeducativo	Orientador	20h00	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Orientar e acompanhar os usuários de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida; ▪ Participar do planejamento, implantação e execução das atividades do serviço; ▪ Zelar pela ordem das salas e do material utilizado nas atividades socioeducativas; ▪ Controlar a frequência dos usuários na execução das atividades internas e externas; ▪ Informar ao gerente/assistente técnico sobre situações que indiquem alteração no comportamento dos usuários como: suspeita de violência, abandono, maus tratos, negligência e abuso sexual, consumo de drogas e gravidez; ▪ Receber e encaminhar ao gerente sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço; ▪ Participar de atividades de capacitação, planejamento, sistematização e avaliação em conjunto com a equipe técnica; ▪ Auxiliar na organização e



				<p>coordenação das atividades socioeducativas, objetivando promover e qualificar o convívio social entre os usuários e sua convivência comunitária.</p>
01	Cozinheira	Fundamental	40h00	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Organizar e controlar todas as ações pertinentes à elaboração das refeições, em acordo a legislação vigente e sob a supervisão do gerente; ▪ Distribuir as tarefas referentes ao pré-preparo e preparo das refeições entre seus auxiliares; ▪ Realizar a preparação das refeições, segundo o cardápio planejado a partir do esquema alimentar proposto por SMADS; ▪ Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos mantendo-os sempre em boas condições de uso; ▪ Manter a organização, o armazenamento, o controle, a higiene e a limpeza da cozinha e das dependências em geral; <ul style="list-style-type: none"> ▪ Participar do planejamento/avaliação das atividades socioeducativas na perspectiva da elaboração de um cardápio que, balanceado e norteado por parâmetros técnicos nutricionais, contemple a participação das crianças/adolescentes nesta ação.
01	Agente Operacional (auxiliar de cozinha)	Fundamental	40h00	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Auxiliar o cozinheiro na elaboração do cardápio do dia; ▪ Executar as tarefas de pré-preparo e preparo de refeições a ele designadas; ▪ Executar e manter a higiene, limpeza e arrumação dos ambientes relacionados à cozinha, tais como refeltório e



				<p>despensa entre outros;</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos e mantendo-os sempre em boas condições de uso; ▪ Envolver-se nas atividades socioeducativas relacionadas a essa temática.
01	Agente Operacional (auxiliar de limpeza)	Fundamental	40h00	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Elaborar material com informações sobre a oficina a ser oferecida, detalhando os objetivos e metodologias a serem utilizadas; ▪ Desenvolver a oficina de forma adequada ao segmento atendido pelo serviço; ▪ Organizar o espaço antes e após a atividade; ▪ Avaliar as atividades com os usuários e equipe técnica; ▪ Elaborar relatório sobre os resultados das oficinas, para avaliação e aperfeiçoamento.

6.9.2. especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas.

Função	Cargo horário	Resultados e Metas
Gerente II	40 horas semanal	Realizar atendimento e visitas domiciliares as famílias, organizar e elaborar a prestação de contas do serviço, realizar compras de materiais e alimentação, representar o serviço nas redes sociais da região, orientar equipe (Assistente Técnico, Orientador Sócio Educativo e Apoio) na realização de todas as tarefas operacionais.
Assistente técnico II	40 horas semanal	Realizar inscrições, atendimento a família, suporte administrativo ao gerente e suporte pedagógico aos orientadores sócio educativos.





Orientador Sócio Educativo II	20 horas semanal	Orientar e acompanhar os atendidos; informar ao gerente/assistente sobre situações que indiquem alteração de comportamento; elaborar, auxiliar, planejar e realizar as atividades sócio educativas e receber e encaminhar ao gerente sugestões e demandas dos atendidos.
Cozinheiro	40 horas semanal	Realizar e preparar as refeições seguindo um cardápio balanceado e norteado por parâmetros técnicos nutricionais.
Agente Operacional/ Auxiliar de Cozinha	40 horas semanal	Executar e manter a higiene, limpeza e arrumação dos ambientes, auxiliar o cozinheiro na elaboração do cardápio do dia.
Agente Operacional/ Auxiliar de Limpeza	40 horas semanal	Executar e manter a higiene, limpeza e arrumação dos ambientes, e controlar os materiais utilizados.
Oficineiro	16 horas (Mês)	Realizar a oficina de forma planejada para construção dos produtos de finalização propostos.

7 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA

7.1. Descrição de receitas expressa pelo valor da parceria (de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS).

Valor Mensal	Valor Anual	Valor Total da Parceria
R\$ 37.737,85 (com isenção)	R\$ 452.854,20	R\$ 2.264.271,00 (valor mensal X 60 meses).



7.2. Descrição de despesas dos custos diretos e indiretos (o valor total da parceria deve ser de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS)

Custo dos Serviços

DEMOSTRATIVO DE CUSTEIO DO SERVIÇO		
SAS	JAÇANÃ/TREMembÉ	
TIPOLOGIA	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS / SCFV CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES / CCA	
NOME FANTASIA	CCA MUTIRÃO	
EDITAL	194/SMADS/2017	
Nº PROCESSO	6024.2017/0003082-4	
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO		
RECEITAS		
Valor mensal de desembolso da Parceria	RS 37.737,85	
Valor de contrapartida em bens	RS 6.912,40	
Valor em contrapartida em serviço		
Valor em contrapartida em recursos financeiros		
DESPESAS		
CUSTOS DIRETOS	CATEGORIA	VALOR
	I – RECURSOS HUMANOS	RS 14.394,78
	III – ENCARGOS SOCIAIS	RS 1.547,87



	IV- FUNDO PROVISIONADO	R\$ 3.007,89
	V - IMÓVEIS	R\$ 1.450,00
	VI - DEMAIS DESPESAS PERTINENTES	R\$ 13.264,41
	VII- OUTRAS DESPESAS	R\$ 2.952,90
	TOTAL	R\$ 36.617,85
CUSTOS INDIRETOS	ITENS	VALOR
	SERVIÇO DE CONTABILIDADE	R\$ 960,00
	INTERNET BANDA LARGA	R\$ 160,00
	TOTAL	R\$ 1.120,00
CUSTOS DIRETOS		R\$ 36.617,85
CUSTOS INDIRETOS		R\$ 1.120,00
TOTAL DAS DESPESAS		R\$ 37.737,85

São Paulo, 12 de Março de 2018.

Janete Dantas dos Santos
RG 22.558.148-6
CPF 151.695.638-92

Carimbo e assinatura do Presidente da OSC ou seu representante legal

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE DESPESAS

CATEGORIA I – RECURSOS HUMANOS (descrever todos os trabalhadores diretos)

Cargo	Turno	Carga horária	Salário base	Total Remuneração
Gerente de serviço II	Período integral	40h	R\$ 4.161,57	R\$ 4.161,57
Assistente Técnico II	Período integral	40h	R\$ 2.458,50	R\$ 2.458,50
Orientador Socioeducativo	Período manhã	20h	R\$ 863,06	R\$ 863,06
Orientador Socioeducativo	Período manhã	20h	R\$ 863,06	R\$ 863,06
Orientador Socioeducativo	Período Integral	40h	R\$ 1.726,11	R\$ 1.726,11
Cozinheira	Período integral	40h	R\$ 1.470,12	R\$ 1.470,12
Agente operacional – Cozinha	Período integral	40h	R\$ 1.201,18	R\$ 1.201,18
Agente operacional – Limpeza	Período integral	40h	R\$ 1.201,18	R\$ 1.201,18
Oficineiro – Horas oficinas	Período manhã e tarde	16h	R\$ 450,00	R\$ 450,00
TOTAL				R\$ 14.394,78

CATEGORIA II – ENCARGOS SOCIAIS (descrever)

Encargos	Aliquota	Total
A instituição é isenta da cota patronal		
Encargos sociais (FGTS, PIS, VT)	11.10%	R\$ 1.547,87

Fundo provisionado	21,57%	R\$ 3.007,89
TOTAL		R\$ 4.555,76
CATEGORIA III – IMÓVEIS (descrever valor mensal)		
Item	Valor total	
Concessionárias	R\$ 1.450,00	
TOTAL	R\$ 1.450,00	
CATEGORIA IV – DEMAIS DESPESAS (descrever de acordo com os itens previsto para tipologia)		
Item	Valor Total	
Alimentação	R\$ 11.110,57	
Materiais para o trabalho socioeducativo e pedagógico	R\$ 2.153,84	
TOTAL	R\$ 13.264,41	
PARA O ELEMENTO DE DESPESA: “OUTRAS DESPESAS” (descrever de acordo com previsto nas normas legais vigentes)		
Item	Valor Total	
Material de escritório e expediente	R\$ 228,85	
Transporte para realização de compras (carreto, taxi e bilhete único)	R\$ 300,00	
Higiene e Limpeza	R\$ 800,00	
Alarme e monitoramento	R\$ 200,00	



<p>Manutenção predial e de equipamentos (Serviços Gerais de Elétrica, Hidráulica e Manutenção Predial - Compras mensalmente de materiais para manutenção quando necessário: Massa corrida, Tintas, Canos, Fios, Adesivo Durepoxi massa, Fita Isolante, Sensor de Presença, Lâmpadas, Plafon, Válvula Hidra e Capinha, Cimento, Fita antiderrapante, Torneiras, Corinho, ferro, Fita Isolante, Areia, Pedra, Rejunte, telhas, Impermeabilizante, Prego, Parafuso, Broca de Furadeira, Disco de Maquita, Fita de Vedação de Telhados, Pincel, Rolo, Lixa, Solvente, Reparos de Válvulas e drywall Manutenção do sistema de Câmeras com prestador de serviço e troca de câmera se necessário Manutenção do fogão industrial, Manutenção da Linha Branca com prestador de serviço Manutenção das Impressoras e Computadores com prestador de serviço Compras de material para reforma do Banheiro infantil (Cuba de banho, Tinta, 4 Pias de lavatório, Pisos e Azulejos, Cimento, Cimento Cola, Rejunte, Sifão, Veda Rosca e Pincel) Troca do Piso e azulejos da cozinha/ troca de piso e azulejo se necessário. Compras de Prateleiras de madeira e Mão Francesa).</p> <p>- <i>Reposição de Uniformes:</i> Compra de uniformes para operacional, cozinheiro, socioeducativo, coordenação e usuários.</p>	<p>R\$ 1.424,05</p>
TOTAL	R\$ 2.952,90
CUSTOS INDIRETOS	
DESCRIÇÃO	
	Valor Mensal
Serviço de contabilidade	R\$ 960,00
Internet Banda Larga	R\$ 160,00
TOTAL	R\$ 1.120,00



7.3. Quadro Resumo de Aplicação dos Recursos Financeiros

RECEITAS		DESPESAS	
Valor Mensal de desembolso da Parceria	R\$ 37.737,85	Custos Diretos	R\$ 36.617,85
Contrapartidas em bens	R\$ 6.912,40	Custos Indiretos	R\$ 1.120,00
Contrapartidas em serviços	R\$0,00	VALOR TOTAL	R\$ 37.737,85
Contrapartidas em recursos financeiros	R\$ 0,00		

7.4. Descrição de rateios de despesas (de acordo com o Plano de Trabalho apresentado)

Descrição da Despesa	SAS envolvidas	Serviços envolvidos	Valor rateado	Memória de Cálculo do rateio
Encargo – FGTS.	J/T	Administração CCA Mutirão CEI Lar Paraíso das Crianças CJ Helena Portugal Albuquerque	De acordo com a folha de pagamento mensal do quadro de RH do serviço.	De acordo com a folha de pagamento mensal do quadro de RH do serviço.
Encargo - PIS	J/T	Administração CCA Mutirão CEI Lar Paraíso das Crianças CJ Helena Portugal Albuquerque	De acordo com a folha de pagamento mensal do quadro de RH do serviço.	De acordo com a folha de pagamento mensal do quadro de RH do serviço.



Encargo – Vale Transporte	J/T	Administração CCA Mutirão CEI Lar Paraíso das Crianças CJ Helena Portugal Albuquerque	De acordo com a folha de pagamento mensal do quadro de RH do serviço.	De acordo com a folha de pagamento mensal do quadro de RH do serviço.
---------------------------	-----	---	---	---

7.5. Descrição de aplicação da verba de implantação (de acordo com o Plano de Trabalho apresentado)

7.5.1. Valor solicitado:

7.5.2. Descrição das despesas:

Descrição da Despesa	Valor unitário	Valor Total
TOTAL		

7.6. Previsão de valor mensal para pagamentos de despesas por impossibilidade de pagamento por operações bancárias eletrônicas:

Indicadores da Gestão de Recursos Financeiros

Os indicadores financeiros serão:

- Controle no gasto da verba pública para execução do serviço – por meio da **Deafin**
- Flexibilização consciente da verba nos diferentes itens, sempre com justificativa plausível.
- Realização de 3 orçamentos sempre que necessário
- Manter toda a contabilidade organizada e todos os certificados financeiros atualizados (Cadin, GRF, GPS, ISS, PIS e outros que forem solicitados)

7.6.1. (X) em espécie no valor máximo mensal de R\$ 1.886,89 (mil oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos), referente a até 5% do valor total do convênio e será sempre justificado em cada prestação de contas, caso seja necessário este tipo de pagamento.

7.6.2. (X) em cheques nos termos do § 4º do artigo 63 da Portaria 55/SMADS/2017, no valor máximo mensal de R\$ 3.773,78 (três mil, setecentos e sete e três reais e setenta e oito centavos), referente a até 10% do valor total do convênio aproximadamente e será sempre justificado em cada prestação de contas, caso seja necessário este tipo de pagamento.

*** Observação: Reconhecemos pagamentos através de boleto, faturas bancárias e cartão débito como transações de conciliação bancária.**

8 – CONTRAPARTIDAS (se houver)

8.1. Contrapartidas em bens

Descrição de cada item	Unidade medida	de	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Fogão Industrial Metalmaq	01		01	R\$ 1.912,40	R\$ 1.912,40
Salas de atividades			02	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Sala de coordenação			01		
Sala de direção			01		
Sala pedagógica			01		
Sala de dispensa			01		
Refeitório			01		
Cozinha			01		
Banheiros			02		
Brinquedoteca			01		
Quadra poliesportiva			01		



Estacionamento		01		
Salão de eventos		01		
TOTAL			R\$ 6.912,40	

*Demais itens serão acrescentados de acordo com possíveis doações que a OSC receber.

* Fazer manutenção dos equipamentos de contrapartida, bem como adquirido pelo convênio utilizando a verba de repasse do Termo de Colaboração, conforme postaria 55/SMADS/2017 artigo 90 e 91 sempre que necessário.

8.2. Contrapartidas em serviços

Descrição de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
TOTAL				

8.3. Contrapartidas em recursos financeiros: (informar valor, periodicidade) - Não há previsão de aporte financeiro.

9 – QUADRO DE DESEMBOLSO

PARCELAS	VERBA E IMPLANTAÇÃO	CUSTO DIRETO E INDIRETO	CONTRA PARTIDA EM BENS	CONTRAPARTIDA EM SERVIÇOS	CONTRAPARTIDA EM RECURSOS FINANCEIROS
PARCELA UNICA	0,00				
1º		R\$ 37.737,85	R\$ 6.912,40		
2º		R\$ 37.737,85	R\$ 6.912,40		
3º		R\$ 37.737,85	R\$ 6.912,40		
4º		R\$ 37.737,85	R\$ 6.912,40		
5º		R\$ 37.737,85	R\$ 6.912,40		
6º		R\$ 37.737,85	R\$ 6.912,40		
7º		R\$ 37.737,85	R\$ 6.912,40		
8º		R\$ 37.737,85	R\$ 6.912,40		
9º		R\$ 37.737,85	R\$ 6.912,40		
10º		R\$ 37.737,85	R\$ 6.912,40		
11º		R\$ 37.737,85	R\$ 6.912,40		
12º		R\$ 37.737,85	R\$ 6.912,40		
TOTAL		R\$ 452.854,20	R\$ 82.948,80		

Obs.: Este quadro demonstra os valores das parcelas referentes ao período entre o mês de início de vigência da parcela e o término do exercício civil. A partir do exercício civil seguinte, serão 12 parcelas de igual valor até o penúltimo exercício. No último exercício, o número de parcelas corresponderá ao período entre o primeiro mês do exercício e o mês de término de vigência da parceria.

10 – INDICADORES DE AVALIAÇÃO

Os indicadores de avaliação e as metas previstas deverão estar no mínimo de acordo com o preceituado no parágrafo 4º, do artigo 15 da Portaria 55/SMADS/2017.

I – São considerados **indicadores qualitativos** para cada dimensão a seguir:

1. Dimensão Organização e Funcionamento – Espaço Físico:

Indicadores: ambiente organizado e acolhedor; acessibilidade; espaço físico; manutenção; alimentação; preservação e guarda dos materiais; comunicação visual; e social.

2. Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão dos Recursos Financeiros:

Indicadores: acompanhamento das propostas de flexibilização; compatibilidade dos elementos de despesa e quantidades, justificativa de gastos imprevistos ou fora do padrão, grau de organização das informações administrativas e financeiras.

3. Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão Administrativa:

Indicadores: quadro de profissionais; participação em ações formativas; abrangência da supervisão in loco, horário de funcionamento; posturas dos profissionais; fluxos de informação dos usuários; estimula à participação em espaços de controle social ou defesa de direitos;

4. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalha com Usuários:

Indicadores: grau de participação na construção das normas de convivência; atualização de registro dos usuários; socialização das informações; discussão de casos; estratégias para inclusão/atualização dos usuários no CADÚNICO e outros programas de transferência de renda; mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos usuários nos projetos de revitalização; participação dos usuários no planejamento das atividades; aquisições dos usuários por atividade desenvolvida; atividades externas; canais de comunicação e sugestão de usuários; intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismos para avaliação das atividades; articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; estímulo à participação dos usuários durante as atividades, laicidade e respeito à diversidade religiosa nas atividades desenvolvidas;

5. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Família:

Indicadores: mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos familiares nos projetos de revitalização; participação dos familiares no planejamento das atividades; aquisições dos familiares por atividade desenvolvida; habilidades de sociabilização e convívio; canais de comunicação e sugestão de usuários; intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismos para avaliação das atividades; visitas domiciliares; serviços de referência e contrarreferência; articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; estímulo à participação dos usuários durante as atividades;

6. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Território:

Associação Mutirão



Utilidade Pública: Municipal 7754/68; Estadual (SP) 8637/65 e Federal 60.931/67
CNPJ: 62.249.727/0001-64

Administração: Rua dos Filhos da Terra, 944 – Fone: 11 2240-3619-2267.4084
CEI Lar Paraíso das Crianças: Rua dos Filhos da Terra, 944- Fone: 11 2243-6998
CCA Mutirão: Rua dos Filhos da Terra, 944 –São Paulo- Fone: 11 2243-1475
CJ Helena Portugal Albuquerque: Rua dos Filhos da Terra, 944-Fone: 11 2241-0798
CCA Fontalis: Rua Augusto Rodrigues, 291 – São Paulo – Fone: 11. 2995-6432

Indicadores: participação nas atividades do território; Mapeamento dos recursos acionados no mês/semestre no território; Articulação com outros serviços socioassistenciais, especificando quais e os objetivos; Articulação com outros serviços de outras políticas, especificando quais e os objetivos; Articulação para realização de eventos comunitários, passeios ou atividades externas com usuários/famílias;

São Paulo, 12 de Março de 2018.

Janete Dantas dos Santos

Procuradora

Janete Dantas dos Santos
RG 22.558.148-6
CPF 151.695.638-92